

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 11/09/2020

Título da Atividade 04: Conhecendo a função da secretaria escolar.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04);
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras. (EI01EO04);
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro e música. (EI03CG01).

Resumo:

A secretaria é o setor da escola responsável pelos serviços destinados a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos e dos funcionários, além de comunicados e expedições para apoiar o desenvolvimento do processo escolar, dando valor legal a toda a documentação expedida. Sendo assim a secretaria escolar tem um grande papel na organização e funcionamento da instituição. Nessa atividade iremos conhecer os funcionários da secretaria escolar e também confeccionar um instrumento de trabalho indispensável para andamento desse setor.

Preparação:

- Corte dois papelões do tamanho que queria, arredondando as pontinhas,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

- Faça o molde para tela com fita crepe e pinte a área isolada de preto,
- Faça o teclado com fita adesiva;
- Use a imaginação na hora de decorar.

Materiais

- Papelão bom (durinho)
- Tinta guache
- Fita crepe
- Fita adesiva transparente
- Tesoura

Os materiais podem ser substituídos de acordo com o que vocês tenham em casa.

Espaços:

Sala, cozinha e varanda a onde a criança com ajuda do membro da família consegue fazer a maquete. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Reconhece as cores? Demonstrou interesse a fazer o que é proposto? Como foi a interação com a família?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

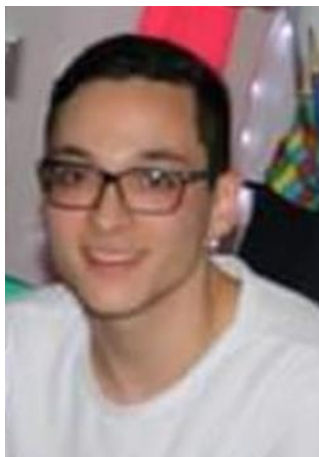
Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Como a criança utiliza os materiais: demonstra preferência? Utiliza reproduzindo a função do material ou projeta outras funções?

O que fazer durante?

- Dialogue com a criança sobre as funções exercidas na secretaria;
- Organize o espaço e disponibilize os materiais necessários para criança e ajude- a confeccionar do notebook;
- Incentive que a criança use sua imaginação na hora de decorar o notebook;
- Questione a criança sobre o que está construindo;
- Escolha um espaço da casa para expor o trabalho da criança;
- Observação: Não exponha a criança de frente à tela do celular. O celular é para ficar somente em manuseio do adulto para realizar a leitura para a criança.

Atenção! O uso da tesoura é de uso exclusivo do adulto.



Estagiário de Publicidade e Propaganda: Pedro



Secretária: Camila

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Diretora: Deicelene

Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

